

EDITAL Nº 009/2025-PROPE
PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE COMPLEMENTAR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM HISTÓRIA – NÍVEL DOUTORADO - 1º SEMESTRE DE 2025

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **25/03/2025** a **31/03/2025**, as inscrições para complementação de vagas ao **Processo de Seleção Discente para o Primeiro Semestre de 2025** ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM HISTÓRIA (Doutorado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação em História e áreas afins, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **História** está disponível no endereço eletrônico <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/historia/>.

2. DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História oferece até **4 vagas** para o Doutorado para o ingresso no primeiro semestre de 2025.

2.2. As vagas reservadas para as ações afirmativas já foram preenchidas no Edital Regular: uma para o doutorado, conforme inscrição dos candidatos/as nessa modalidade. Caso todas as vagas gerais do doutorado sejam ocupadas (10), o suplente da vaga de ações afirmativas do processo seletivo regular será convocado para ocupar a vaga remanescente, de acordo com a ordem de classificação, já que foram reservadas 1 vaga a cada 9 vagas ocupadas da concorrência geral.

2.3. O Programa de Pós-Graduação em História da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração: Cultura e Poder**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Poder e Representações;
- b) Patrimônio Cultural e Território;
- c) Educação Histórica e Diversidade Cultural.

2.4. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.5. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número mínimo de vagas oferecidas.

2.6. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

3 DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação e/ou Mestrado obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <https://pucgoinscricao.crmeducacional.com/login/16010>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**31/03/2025**) para o E-mail do Programa de Pós-graduação em História;

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em História, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **31/03/2025**:

5.1.1 Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.1.2 Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.1.3 Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.1.4 Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.1.5 Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.1.6 Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.1.7 Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao PPGHIST, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.

5.1.8 Pré-projeto de pesquisa, em formato PDF, definindo a vinculação temática a uma das linhas de pesquisa do Programa, quais sejam: a) Poder e Representações; b) Patrimônio Cultural e Território e c) Educação Histórica e Diversidade Cultural. O pré-projeto deverá ter no máximo de 10 páginas contendo objetivos, justificativa, fundamentação teórico/metodológica, fontes e referências bibliográficas.

5.2 Para os candidatos/as ao DOUTORADO serão necessários ainda os seguintes documentos:

5.2.1 Memorial contendo os seguintes itens:

- a) Identificação: Nome completo. Filiação. Data e local de nascimento, nacionalidade. Profissão, telefones, e - mail.
- b) Formação Acadêmica Curso: a) Instituição: b) Ano de Conclusão.
- c) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR Cursos de especialização e de aperfeiçoamento.
- d) IDIOMAS (indicar o grau de domínio).
- e) Descrição do Memorial: Descrever de forma detalhada a sua trajetória pessoal e acadêmica, pertencimento aos grupos atendidos pelas ações afirmativas, quando for o caso, incluindo a formação, a escolha profissional, as linhas de atuação escolhidas, atividades de ensino na educação básica ou universitária (de pesquisa e/ou extensão) ou em outra área, seus planos profissionais com a pretensão de ingressar no PPGHIST e como isso se situa no seu planejamento de vida.

5.2.2 Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do curso de Mestrado ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (original e cópia ou cópia autenticada) emitida pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso em que o candidato estiver defendendo sua dissertação no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável defesa e, até o início das aulas, a Ata de Defesa e/ou Diploma de Mestre. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada.

5.2.3 Arquivo em PDF do Histórico Escolar do curso de Mestrado contendo a língua estrangeira cursada (caso não contenha a língua estrangeira, apresentar declaração de suficiência na língua estrangeira escolhida).

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, acontecerá no período de **01/04/2025 a 03/04/2025** e será feita em 4 (quatro) etapas, sendo a primeira eliminatória e as demais classificatórias, conforme disposto a seguir:

Primeira etapa (interna): análise da documentação e homologação das inscrições até **01/04/2025**

Segunda etapa: 02/04/2025 das 08 às 12hs: prova escrita de capacidade crítica e conhecimentos na área, a partir da bibliografia indicada;

Terceira etapa: 02/04/2025 das 14h às 17h: realização das entrevistas;

Quarta etapa: 03/04/2025: análise do currículo Lattes e do pré-projeto de pesquisa;

Ressalte-se que prova de suficiência em uma língua estrangeira: inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano será realizada no primeiro ano do curso, em período anterior ao Exame de Qualificação.

6.2. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História será realizada totalmente em formato remoto e síncrono por meio da utilização da Plataforma *Online* oficial da PUC Goiás, Plataforma **Microsoft Teams** que pode ser instalada, gratuitamente, acessando o link <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/free>.

Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre os Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História pelo E-mail pos.efph@pucgoias.edu.br

6.3. Os candidatos deverão comparecer à entrevista munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade.

6.4. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita:

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. **Estud. av.**, São Paulo, v. 5, n. 11, p. 173-191, Apr. 1991. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141991000100010&lng=en&nrm=iso>. access on 20 Aug. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141991000100010>.

HARTOG, François. Tempo e patrimônio. *Varia hist.*, Belo Horizonte, v. 22, n. 36, p. 261-273, Dec. 2006. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752006000200002&lng=en&nrm=iso>. access on 20 Aug. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-87752006000200002>.

KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 134-146. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1945/1084>

BELINGA, Martial Ze. Descolonizar a história: epistemologia disruptiva. Tradução de Luana Ribeiro da Trindade. *Contemporânea*, São Paulo, v. 10, n. 3, p. 1045-1066, set.-dez. 2020. ISSN Eletrônico: 2316-1329. DOI: <https://doi.org/10.31560/2316-1329.v10n3.9>.

CERTEAU, Michel de. A Escrita da História. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Revisão técnica de Arno Vogel. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982. Capítulo 2: A Operação Historiográfica, páginas 56-104. Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/1ipUNJgrOLtOKJ4wZHyAKi0zhiTcZCAoY/view?usp=sharing>

6.5. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.6. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

6.7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 (Sete).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História será publicado até 5 dias úteis após a realização da prova teórica e entrevista, na página da internet <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/historia/#tab11>.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. O Formulário para Interposição de Recurso do Processo Seletivo Discente está disponível no link <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/historia/#tab11>, e deverá ser enviado para o E-mail do Programa (pos.efph@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em História.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período indicado pela secretaria da pós-

graduação quando houver a homologação do resultado final, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	25/03/2025
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	25/03/2025
10.3. Encerramento das inscrições	31/03/2025
10.4. Primeira Etapa - Homologação das inscrições e análise da documentação	01/04/2025
10.5 Segunda Etapa - prova escrita de capacidade crítica e conhecimentos na área, a partir da bibliografia indicada	02/04/2025 - matutino
10.5. Terceira Etapa - realização das entrevistas	02/04/2025 – vespertino
10.7. Quarta Etapa – análise do currículo Lattes e do pré-projeto de pesquisa	03/04/2025
10.8. Término da Seleção	03/04/2025
10.9. Homologação do Resultado pela PROPE	04/04/2025
10.10. Divulgação dos Resultados	04/04/2025
10.11. Data limite para apresentação de recurso	até 07/04/2025
10.12. Matrícula Acadêmica	08/04/2025 e 09/04/2025

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, que terá início no primeiro semestre de 2025.

Goiânia, 25 de março de 2025.

PRISCILA VALVERDE DE
OLIVEIRA
VITORINO:85789097120

Assinado de forma digital por
PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA
VITORINO:85789097120
Dados: 2025.03.25 14:24:39 -03'00'

Profª. Drª. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

AVALIAÇÃO ENTREVISTA/CURRICULO LATTES

Critérios de Avaliação na Entrevista -

Categoria de Avaliação	Pontuação Máxima
1. Perspectivas Profissionais e Intenções Relativas ao Curso	30 pontos
2. Habilidade de Resposta e Expressão Oral	20 pontos
3. Questões Relacionadas ao Projeto de Pesquisa	20 pontos
4. Considerações Socioeconômicas e Políticas Afirmativas	30 pontos
5. Observações Finais	20 pontos

Nota: Os itens em cada categoria serão avaliados de forma individual, sendo a pontuação total da categoria somada para compor a pontuação máxima possível.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULO LATTES

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Graduação em História	4 pontos
Graduação em áreas afins	3 pontos
Especialização	1 ponto/cada, máx. 2
Artigo Completo em Revista ou Anais	0,5 ponto/cada, máx. 2
Resumo em Anais	0,5 ponto, máx. 1
Capítulos de Livros	0,5 ponto/cada, máx. 1,5
Livros	1 ponto, máximo 2,0
Evento com apresentação de trabalho	0,5 ponto, máx. 1,5
Eventos sem apresentação de trabalhos	0,2 ponto, máx. 1,5
Produção Técnica	0,5 ponto, máx. 1
Projeto de Pesquisa	1 ponto, máx. 2
Atuação Profissional (inclui estágio) na docência	0,5 por semestre, máx. 1,5
Prêmios	0,5 ponto/cada, máx. 1

Nota: A pontuação máxima é 10 pontos. Cada critério será avaliado individualmente, sendo essencial apresentar a documentação comprobatória.